



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 010/2022

Tijucas, 05/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil** abaixo identificada:

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO FÉNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE</b>					
<b>CNPJ: 24.372.933/0001-78</b>		<b>Rua: 444, NUMERO 275, CASA 01 – MORRETES – ITAPEMA - SC</b>			
Presidente: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO			CPF: 098.630.999-02		
<b>PROJETO KARATE INFANTOJUVENIL</b>					
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/ ABRIL	<b>Termo de Fomento Nº 008/2022</b>	Resolução CMDCA Nº 001/2022		
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>05/02/2022</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>05/04/2022</b>		
Público Previsto 50		<b>Valor total autorizado R\$ 13.500,00</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO Agência CC</b>					
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>					
PARCELA ÚNICA	05/02/2022	R\$ 13.500,00			
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>					
Data	Prestação	Período de Referência			
15/05/2022	PARCELA	EXERCÍCIO – 05/02/2022 A 05/04/2022			

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2021/2023**